



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1897

P U B L I C A D O	
Edição de	08/05/2012
Jornal	BOMTB
EJ.	400

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 550.000,00"

Art. 1º Para cobertura das despesas oriundas da Lei Municipal nº 1.887 de 24 de abril de 2012, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIPÇÃO	RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.20 32	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
1660 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-3-000	550.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			550.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			550.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do no caput, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012, mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012, fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração	
06.001	Divisão de Recursos Humanos	
0401	Programa: Gestão Administrativa	2.269.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

021	Ação: Manutenção Ativ da Divisão de Recursos Humanos	2.269.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	2.969.000,00

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de maio de 2012.


Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças


Eros Danilo Araújo
Prefeito